PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº608 DE 8 DE JULHO DE 1965

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

D E C R E T A, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 9 (nove) de julho de 1965 (hum mil e novecentos e sessenta e cinco), consagrado as solenidades comemorativas da REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos oito de julho de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino